

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PROVIMENTO N° 27/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500139-27.2014.8.06.0128, oriundo da Comarca de **Morada Nova**,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** Maria Eurilene do Nascimento, como TITULAR, e Manoel Gioncarlo e Silva, como SUPLENTE, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do **Distrito de UIRAPONGA** da Comarca de **Morada Nova**, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

PORTARIA N° 841 /2015-SGP/SEGER

Dispõe sobre respondência de cargo comissionado.

O Secretário Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas, em exercício, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 452/2013, publicada no Diário de Justiça de 03 de maio de 2013, prorrogada pela Portaria nº 1452/2015, publicada no Diário de Justiça em 29 de junho de 2015.

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 8512189-47.2015.8.06.0000,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Designar Amanda Queiroz Sierra, Técnica Judiciária SPJNM, matrícula nº 4533, para responder pelo cargo de Assessor de Desembargador, símbolo DJS-2, durante a vacância do mesmo, por 41 (quarenta e um) dias, no período de 19/06/2015 a 29/07/2015, no Gabinete do Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido.

Art. 2º. Autorizar o pagamento previsto no art. 5º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário de Justiça de 25 de abril de 2008, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 20 do mês de agosto de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior  
Secretário de Gestão de Pessoas, em exercício

Pedro Henrique Gênova de Castro  
Secretário Geral

### PORTARIA N° 1849 /2015

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei estadual nº 15.833, de 27 de julho de 2015, que trata da organização administrativa do Poder Judiciário,

**RESOLVE** lotar os servidores, nos termos do Anexo Único desta Portaria, sem prejuízo da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9826, de 14 de maio de 1974, que percebem, em conformidade com o Art. 7º, Inciso II da Portaria nº 938/2013, de 26/08/2013, com redação dada pela Portaria nº 179/2014, de 31/01/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de agosto de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará